



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pregão Presencial nº 12/2017

Processo de Compras nº 066/2017

*Objeto: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de website em plataforma atual, utilizando tecnologia HTML5, totalmente responsivo e acessível em dispositivos móveis, com banco de dados de alta performance e totalmente administrável, com layout único, sem aplicação de templates prontos, desenvolvido com ideias totalmente exclusivas, com imagens baseadas no brasão e cores municipais, com capacidade de expansão futura, onde poderão ser inseridos novos recursos, alteração de banners, topo do site, banco de slides, inserir fotos, mudar cores de layout, inserir novas páginas e subpáginas, proteção de diretório por multimídia, inserção de vídeos ilimitados, contas de e-mail POP3 e IMAP, ilimitados com autoresponder, estatísticas de acesso diário, proteção de diretórios por senha, hospedagem em data center de responsabilidade da CONTRATADA e obrigatoriamente deve obedecer a legislação LC 101/2000, LC 131/2009 e LO 12.527/2011”.*

Ratifico o julgamento do Pregoeiro e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **SINO - CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP.**, através do Processo Administrativo nº 215/17, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Diante do aqui decidido, **DETERMINO** a notificação das empresas licitantes e torne-se público.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Ademais, resolvo Adjudicar o objeto licitado à empresa: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.**, com o item: 01, no valor global de **R\$ 14.355,00 (Catorze Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)** e Homologar o certame licitatório.

**NOTIFIQUE-SE** a licitante Adjudicatária, a apresentar nova planilha com os preços correspondentes à adjudicação, a qual substituirá à primitiva, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, devido o preço original da proposta, ter sido alterado por conta de lances oferecidos na sessão pública do Pregão, em cumprimento ao exigido no subitem 10.1 do Edital nº 12/17.

Após providências mencionadas anteriormente, **DETERMINO** a remessa dos autos ao Departamento de Compras e Licitações, para formalização do Contrato junto à supramencionada e posterior encaminhamento ao Departamento de Contabilidade e Finanças, para a emissão do respectivo empenho na codificação pertinente, bem como, emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

Gabinete do Presidente, 30 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**

Presidente da Câmara Municipal